



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Ata da 3ª (terceira) Reunião da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, da Câmara Municipal de Formiga.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Formiga a **Comissão de Serviços Públicos Municipais**, sob a presidência do Vereador **Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás**, para proceder à análise de proposições em tramitação nesta Casa Legislativa. Inicialmente, passou-se ao **Projeto de Lei Ordinária nº 17/2025**, de autoria da **Vereadora Joice Alvarenga**, que *dispõe sobre a proteção às abelhas nativas sem ferrão (meliponas) e estímulo à polinização urbana no Município de Formiga e dá outras providências*. A proposição tem por objetivo promover a preservação das espécies nativas e incentivar a instalação de colmeias em áreas urbanas, contribuindo para o equilíbrio ambiental e a sustentabilidade ecológica. **Após análise, o Vereador Presidente declarou-se em estudo.** Na sequência, foi apreciado o **Projeto de Lei Ordinária nº 18/2025**, também de autoria da **Vereadora Joice Alvarenga**, que *institui no âmbito do Município de Formiga o mês “Agosto Lilás”, dedicado à conscientização e ao fim da violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências*. A iniciativa visa fortalecer ações de prevenção e combate à violência de gênero, com campanhas educativas e informativas junto à população. **Após análise, o Vereador Presidente declarou-se em estudo.** Por fim, examinou-se a **Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025**, de autoria do Poder Executivo, que *altera a redação de dispositivo da Lei Orgânica do Município de Formiga, conforme Mensagem nº 04/2025, anexa ao projeto, visando alterar o artigo 186 no que concerne à composição do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte Público*. A alteração busca adequar a composição do colegiado às demandas técnicas e representativas do setor. **Após análise, o Vereador Presidente declarou-se favorável.** Nada mais havendo a tratar, eu, **Elisângela Garcia de Araújo**, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada.

Formiga, 18 de fevereiro de 2025.

Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA /MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA**

Aos **vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco**, na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga, o Vereador **Wolkmar Geraldo Menezes, Relator** da Comissão de Serviços Públicos Municipais, procedeu à análise dos projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa, conforme os registros constantes na planilha de controle da 20ª Legislatura. Inicialmente, o Relator apreciou o **Projeto de Lei Ordinária nº 11/2025**, de autoria do Executivo, que *altera o artigo 2º da Lei nº 5.524, de 12 de junho de 2020, e dá outras providências*. Após análise, o Vereador **Wolkmar Menezes se declarou favorável** à proposição. Prosseguindo, foi analisado o **Projeto de Lei Ordinária Substitutivo nº 16/2025**, de autoria dos Vereadores **Flávio Martins, Luciano do Gás, Osânia Silva, Cid Corrêa (Mesa Diretora)**, que *altera a redação dos Anexos I e IV da Lei nº 3.820, de 27 de abril de 2006, e suas alterações*. O Relator **decidiu manter a matéria em estudo** para melhor apreciação de seu conteúdo e eventuais impactos administrativos. Em continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei Ordinária nº 17/2025**, de autoria da Vereadora **Joice Alvarenga**, que *dispõe sobre a proteção às abelhas nativas sem ferrão (meliponas) e estimula a polinização urbana no Município de Formiga e dá outras providências*. O Relator **decidiu manter a proposição em estudo**, aguardando manifestação técnica de órgãos competentes. Na sequência, analisou-se o **Projeto de Lei Ordinária nº 18/2025**, também de autoria da Vereadora **Joice Alvarenga**, que *institui no âmbito do Município de Formiga o mês "Agosto Lilás", dedicado à conscientização pelo fim da violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências*. O Relator **decidiu manter o projeto em estudo** para análise complementar. Em seguida, foi apreciado o **Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 1/2025**, de autoria dos Vereadores **Flávio Martins, Luciano do Gás, Cid Corrêa, Osânia Silva (Mesa Diretora)**, que *altera a redação da Lei Complementar nº 36, de 07 de outubro de 2010, e suas alterações*. Após verificação do teor e das modificações propostas, o Relator **decidiu manter o projeto em estudo**. Logo após, foi analisado o **Projeto de Resolução Substitutivo nº 2/2025**, de autoria da **Mesa Diretora**, que *altera a redação e acresce dispositivos da Resolução nº 283, de 29 de agosto de 2006, e suas*



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

alterações. O Relator **decidiu manter a matéria em estudo**, considerando a necessidade de adequação regimental. Por fim, foi apreciada a **Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025**, de autoria do Executivo, que *altera a redação de dispositivo da Lei Orgânica do Município de Formiga. Conforme Mensagem nº 04/2025, anexa ao projeto, o mesmo visa alterar o artigo 186 no que concerne à composição do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte Público.* Após a análise, o Relator **se declarou favorável** à proposição, considerando-a relevante para o aprimoramento da estrutura administrativa e de governança do Município. Nada mais havendo a tratar, eu, **Elisângela Garcia de Araújo**, lavrei a presente **Ata**, que será assinada pelo **Vereador Relator**.

Formiga, vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Wolkmar Geraldo Menezes – Wolkmar Menezes
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA /MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA**

Aos **vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco**, às **quinze horas e trinta minutos**, nas dependências da Câmara Municipal de Formiga, reuniu-se a **Comissão de Serviços Públicos Municipais**, ocasião em que o Vereador **Daniel Rodrigues da Silva – Daniel Rodrigues, Membro** da Comissão, procedeu à análise das proposições em tramitação: Inicialmente, o Vereador analisou o **Projeto de Lei Ordinária nº 11/2025**, de autoria do Poder Executivo, que *altera o artigo 2º da Lei nº 5.524, de 12 de junho de 2020, e dá outras providências*. Após a devida análise, o Vereador **Daniel Rodrigues se declarou favorável** à proposição. Na sequência, passou à apreciação do **Projeto de Lei Ordinária Substitutivo nº 16/2025**, de autoria dos Vereadores Flávio Martins, Luciano do Gás, Osânia Silva, Cid Corrêa (Mesa Diretora), que *altera a redação dos Anexos I e IV da Lei nº 3.820, de 27 de abril de 2006, e suas alterações*. **Decidiu permanecer em estudo** da matéria para avaliação dos impactos administrativos. Em continuidade, foi analisado o **Projeto de Lei Ordinária nº 17/2025**, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, que *dispõe sobre a proteção às abelhas nativas sem ferrão (meliponas) e estímulo à polinização urbana no Município de Formiga e dá outras providências*. **Decidiu permanecer em estudo**, a fim de obter manifestação técnica de órgãos ambientais. Logo após, apreciou o **Projeto de Lei Ordinária nº 18/2025**, também de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, que *institui no âmbito do Município de Formiga o mês “Agosto Lilás”, dedicado à conscientização e ao fim da violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências*. Após a devida análise, o Vereador **Daniel Rodrigues se declarou favorável** à proposição. Na sequência, foi analisado o **Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 1/2025**, de autoria dos Vereadores Flávio Martins, Luciano do Gás, Cid Corrêa, Osânia Silva (Mesa Diretora), que *altera a redação da Lei Complementar nº 36, de 07 de outubro de 2010, e suas alterações*. **Decidiu permanecer em estudo**, visando examinar eventuais reflexos funcionais e financeiros. Por fim, foi apreciado o **Projeto de Resolução Substitutivo nº 2/2025**, de autoria dos Vereadores Flávio Martins, Luciano do Gás, Cid Corrêa, Osânia Silva (Mesa Diretora), que *altera a redação e acresce dispositivos da Resolução nº 283, de 29 de agosto de 2006, e suas alterações*. **Decidiu permanecer em**

cmfga

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA /MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

estudo, para harmonização com o Regimento Interno e demais normas correlatas. Por fim, foi apreciada a **Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025**, de autoria do Executivo, que *altera a redação de dispositivo da Lei Orgânica do Município de Formiga. Conforme Mensagem nº 04/2025, anexa ao projeto, o mesmo visa alterar o artigo 186 no que concerne à composição do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte Público.* **Após a devida análise, o Vereador Daniel Rodrigues se declarou favorável** à proposição. Nada mais havendo a tratar, eu, **Elisângela Garcia de Araújo**, lavrei a presente **Ata**, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Vereador Membro.

Formiga, 21 de fevereiro de 2025.

Daniel Rodrigues da Silva – Daniel Rodrigues
Vereador

Elisângela Garcia de Araújo